



RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 029, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

Aprovar a reestruturação do **Curso Técnico Subsequente em Mecânica Industrial, no Campus Florianópolis.**

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião do dia 10 de agosto de 2012, a presidente do CEPE,

Resolve:

Aprovar a reestruturação do curso que segue:

| | Campus | Curso | | Carga horária | Vagas totais | Turno de oferta |
|----|---------------|-----------------------|---------------------|---------------|--------------|----------------------|
| | | Nível/Forma de oferta | Curso | | | |
| 1. | Florianópolis | Técnico Subsequente | Mecânica Industrial | 2000h | 112 | Vespertino e Noturno |

Reestruturação: houve alteração da denominação do curso para Curso Técnico em Mecânica adequando-o à denominação apresentada no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos; ampliação do tempo do curso para 04 semestres (além das 400h de estágio); perfil do egresso, com a proposta de uma formação mais generalista, abrangendo as áreas de Manutenção, Produção e Projetos, e não as separando como habilitações diferenciadas; inserção da possibilidade de certificação intermediária, ao final dos dois primeiros módulos, em Auxiliar Técnico em Mecânica.

Florianópolis, 10 de agosto de 2012.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IF-SC